

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2025

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações e nos termos do §2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, CONVOCA todos os membros e autoridades desta municipalidade, para se fazerem presentes na AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 01 de julho de 2024, às 10h00min, no auditório da Câmara Municipal de Extremoz para apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025. Essa audiência iniciará com a primeira chamada, às 10h15min, e a segunda e última chamada às 10h30min. Contamos com a sua presença.

Mara Paulina Nascimento e Araújo
Secretária Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 1257, DE 01 de abril de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município, e tendo em vista as disposições contidas no art. 6, § 4º combinado com o art. 13, da Lei Municipal nº 1.182, de 21/12/2023, publicada no DOEM nº 3095, de 27/12/2023, e o que consta no Processo Administrativo 1Doc nº 864/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de **R\$ 9.532.589,65 (nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de abril de 2024.

JUSSARA SALES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				9.532.589,65
02 .001 Gabinete Civil				25.520,00
1093 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				1.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000 0001		1.400,00
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita				24.120,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		12.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		120,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		12.000,00
03 .001 Sec. Mun. de Planej. Adm. Finanças e Informação				37.000,00
1215 Amortização de Dívida Junto a RFB/INSS				10.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001		10.000,00
2003 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Plan. Administ. Finanças e Informação				27.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		25.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		2.000,00
04 .001 Fundo Municipal de Saúde				710.900,00